

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

ATA DE REUNIÃO № 8/2025

No dia 5 de agosto de 2025, às 8:00 horas, se reuniram, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros: Christiano Peres Coelho (Reitor), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad), Eva Aparecida de Oliveira (Prae), Rafael Siqueira Silva (Proece), Simone Rezende do Carmo (Propessoas), Fernando Aparecido de Moraes (Prograd), Núbia de Souza Lobato (PRPI), Maria José Rodrigues (PRPG), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA), Ricardo Porto Simões Mathias (Seinfra), Wesley Carmo Ramos (SeTi), Tássia Fernandes Gouveia de Lima (SeCom), Marcelo Sila Freitas (Encarreagado de Dados) e Lázara Cristhiane de Assis (Assessora do Gabinete da Reitoria) para a reunião № 8/2025 do Comitê de Governança, Riscos e Controle a Universidade Federal de Jataí (UFJ). Ponto 1. Informes: O Reitor destacou a importância do comprometimento da equipe de gestão com o cronograma de ações do Planejamento Estratégico Institucional 2026-2032, ressaltando que o processo de construção já está em andamento. Reforçou, ainda, a necessidade de alinhamento estratégico, colaboração entre as unidades e participação efetiva dos gestores. Informou, com ênfase, que a UFJ conquistou o 1º lugar entre as instituições federais de ensino em satisfação do usuário no Painel da Lei de Acesso à Informação (CGU). Esse resultado reforça o compromisso com a transparência pública e o serviço à sociedade. Com a ativação da Consulta Pública no SEI!UFJ prevista para novembro/2025, todos os processos administrativos estarão acessíveis à sociedade. Para isso, é essencial que os(as) servidores(as) realizem a devida classificação de documentos conforme as normas de sigilo e proteção de dados. Ponto 2. Aprovação, por unanimidade, da ata do dia 1º de julho de 2025. Ponto 3: Sobre a alocação das novas vagas de Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), o Reitor destacou, de forma detalhada e enfática, diversos aspectos estratégicos e institucionais que envolvem esse processo. Inicialmente, o Reitor parabenizou a equipe responsável pelo levantamento e redistribuição das vagas, enfatizando o esforço técnico e a responsabilidade coletiva na construção de uma proposta que atendesse aos critérios de equidade, impacto institucional e viabilidade operacional. Ele ressaltou que a universidade receberá 67 novas vagas de TAEs, e que a comissão encarregada pela alocação está realizando um trabalho criterioso. Frisou que, embora o quantitativo de vagas represente um avanço importante, ele ainda é insuficiente diante da alta demanda reprimida, acumulada ao longo de toda história da UFJ e às crescentes atribuições institucionais. Por isso, destacou que será necessário tomar decisões difíceis, optando por atender, prioritariamente, as áreas mais críticas, respeitando critérios técnicos, mas também dialogando com os gestores das unidades envolvidas. Também pontuou a importância de transparência no processo, mencionando que todas as fases da análise e critérios utilizados pela comissão serão devidamente registrados no processo SEI correspondente, e que a comunidade universitária terá acesso a essas informações após a homologação da proposta. Outro ponto abordado pelo Reitor foi a visão estratégica da gestão, afirmando que a distribuição das vagas não deve ser vista apenas como reposição de pessoal, mas como um investimento em áreas-chave para o funcionamento e o crescimento institucional. Por fim, o Reitor ressaltou que, após a homologação da proposta, será iniciada a tramitação interna para autorização da realização de concurso público para provimento dos cargos, e concluiu reforçando o compromisso da gestão com a valorização dos servidores técnicos, a eficiência administrativa e a sustentabilidade institucional. Ponto 4: Quanto à Comissão de Alocação de Vagas Docente, o Reitor apresentou o histórico da composição e atuação da referida comissão. Explicou que a criação da comissão foi uma ação estratégica da Reitoria, voltada para garantir transparência, critérios técnicos e planejamento institucional na redistribuição das vagas docentes autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC). Ressaltou que, ao longo dos últimos anos, a UFJ enfrentou limitações severas quanto à recomposição do quadro docente, devido a restrições orçamentárias e normativas impostas pelo governo federal. Nesse sentido, a liberação de novas vagas representa um avanço, mas, ao mesmo tempo, exige responsabilidade no processo de alocação, dado o impacto direto dessas decisões no funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. Destacou que a comissão será constituída com representatividade técnica e acadêmica, composta por membros a serem indicados conforme disposto na Portaria № 3/2025. Essa composição busca assegurar olhar plural, técnico e comprometido com as necessidades institucionais. Em seguida, o

Reitor apresentou o cronograma de trabalho da comissão, detalhando as etapas a serem executadas, como o levantamento das demandas das unidades, análise da situação atual do quadro docente (com base no Siorg, Siape e dados do Sigaa), mapeamento da relação docente/discente e a projeção da necessidade futura de docentes por curso. Também informou que a comissão trabalhará com indicadores, como: número de docentes efetivos por curso, número de discentes matriculados, carga horária docente prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), situação de afastamentos e licenças, presença de cursos em situação crítica de funcionamento ou com risco de descredenciamento. O Reitor enfatizou ainda que a proposta final de alocação será apresentada previamente para diálogo e ajustes, antes de ser submetida à deliberação dos Conselhos Superiores da UFJ. Além disso, foi pontuado que a criação de um fluxo institucionalizado e recorrente para a alocação de vagas docentes será incorporada à política de planejamento da UFJ, com vistas a reduzir disputas pontuais e permitir que decisões sejam baseadas em dados, critérios e projeções de médio e longo prazo. Por fim, o Reitor destacou que a comissão também analisará demandas não apenas relativas ao ensino, mas também dos setores administrativos que demandam docentes para funções de gestão acadêmica e institucional, assegurando uma visão integral do uso das vagas. Concluiu ressaltando que essa ação é parte do esforço para consolidar uma boa gestão e comprometida com o fortalecimento da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, pilares fundamentais da missão da UFJ. Ponto 5. O Reitor informou sobre o Relatório de Auditoria nº 01/2025, elaborado pela Auditoria Interna (AUDIN/UFJ), que trata da avaliação da governança e gestão das contratações da universidade. Iniciou contextualizando o escopo da auditoria, que seguiu orientações da CGU (Controladoria-Geral da União), conforme plano anual de auditoria aprovado para o exercício de 2025. O objetivo principal foi avaliar o grau de maturidade da UFJ em relação às práticas de governança nas contratações públicas, com foco em cinco eixos: planejamento das contratações, gestão de riscos, transparência, integridade e resultados. Destacou que o relatório é o primeiro documento consolidado desse tipo após a aprovação da estrutura de governança da UFJ e que representa um diagnóstico estratégico das práticas de contratação institucional, servindo de insumo para o aprimoramento da gestão pública e da integridade nas aquisições. Reforçou que, embora a UFJ tenha implementado diversas ações estruturantes nos últimos anos, ainda são necessárias medidas para consolidar uma governança das contratações mais madura, integrada e baseada em evidências. Ressaltou também a importância da auditoria como instrumento de aperfeiçoamento contínuo da gestão. Destacou que as recomendações da AUDIN serão tratadas com seriedade pela gestão superior e que haverá encaminhamento às Pró-Reitorias envolvidas, em especial à PROAD (Pró-Reitoria de Administração), para articulação com as unidades responsáveis. Ficou acordado que o relatório será disponibilizado a todos os membros do CGRC e que será realizado um desdobramento interno para definir plano de ação com responsáveis, prazos e metas, a ser monitorado nas próximas reuniões do comitê. Foi pactuada a necessidade de revisão dos normativos internos e do fortalecimento da gestão contratual, incluindo ações de capacitação e maior integração entre as áreas. Ponto 6. O Reitor apresentou a proposta de criação da Secretaria de Governança e Integridade Institucional como um dos desdobramentos da política de fortalecimento da governança pública no âmbito da instituição. Ele destacou que a medida visa atender às recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) e às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), além de dialogar com os instrumentos normativos recentes, como a Instrução Normativa CGU nº 13/2022, que trata da estruturação das unidades responsáveis pela integridade nos órgãos públicos federais. Explicou que, atualmente na UFJ, as atribuições relacionadas à governança, riscos, integridade, controles internos e conformidade estão distribuídas entre diferentes setores, o que dificulta a consolidação de uma gestão integrada e estratégica dessas áreas sensíveis à administração pública. A proposta da nova secretaria visa justamente concentrar, coordenar e dar organicidade a essas ações, promovendo sinergia entre os temas de governança, integridade e gestão de riscos. A futura Secretaria de Governança e Integridade Institucional será vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria, com atuação transversal junto às demais unidades administrativas e acadêmicas da universidade. Informou que será elaborada a minuta da portaria de criação desta secretariae, posteriormente, será submetida para apreciação do CGRC. O Reitor também reforçou que a medida não implicará na criação de novos cargos, sendo prevista a realocação de servidores que já atuam nas temáticas relacionadas, respeitando a disponibilidade e o perfil técnico de cada setor envolvido. Outros membros do CGRC manifestaram apoio à proposta, destacando que a centralização das atribuições em uma estrutura específica poderá conferir maior eficiência, clareza de papéis e fortalecimento da cultura organizacional, contribuindo para o cumprimento das metas institucionais e das exigências dos órgãos de controle. Foi acordado que, após a formalização da

secretaria por meio da portaria específica, será elaborado um plano de trabalho contemplando metas, produtos esperados, cronograma e ações articuladas com os setores estratégicos da universidade. 7. Outros Assuntos: O Reitor inicialmente, registrou o agradecimento institucional ao servidor Wesley, que deixará a Direção da SeTI em breve, em virtude de processo de substituição em curso. Destacou o empenho e a dedicação do servidor ao longo de sua atuação na unidade, reconhecendo sua longa trajetória na UFJ, sua experiência e compromisso com a instituição. O TAE Wesley agradeceu a oportunidade de ter contribuído durante esse período de transição e melhoria do ambiente institucional. Na sequência, o Reitor e os demais membros fizeram uma análise crítica sobre a maturidade institucional da UFJ, observando que, por ser uma universidade ainda recente, há carências estruturais, administrativas e culturais que impactam diretamente a efetividade da governança. Foi ressaltada a necessidade de amadurecimento das práticas de gestão, construção de instrumentos regulatórios mais robustos, qualificação da equipe gestora e estruturação de estratégias de médio e longo prazo. Destacouse ainda a fragilidade operacional em funções essenciais, como a gestão financeira, evidenciada por situações críticas de ausência de substitutos em momentos sensíveis, como a assinatura da folha de pagamento. Episódios como esse evidenciam riscos institucionais reais, que precisam ser enfrentados com planejamento e estruturação de novos mecanismos de suporte e prevenção. Discutiu-se a necessidade de reforçar a cultura de planejamento, com a adoção de ferramentas de gestão de riscos e governança de processos. Foi abordada também a importância de estratégias para garantir a continuidade institucional, como a qualificação de servidores, a busca de boas práticas em outras universidades e o estímulo ao intercâmbio entre gestores e setores. Restaurante Universitário (RU) e o processo de rescisão contratual com a empresa prestadora de serviços: a Prof.ª Eva relatou-se que a equipe de fiscalização, composta pelas servidoras Beatriz e Cecília, tem sido alvo de ataques por parte da empresa, inclusive com consequências emocionais graves. Apesar dos esforços de fiscalização e cobrança por melhorias, a empresa tem demonstrado desinteresse em cumprir os contratos, o que tem comprometido o serviço. O Reitor afirmou que a rescisão será efetivada, e o foco está em viabilizar alternativas, como a contratação de empresa remanescente ou uma nova licitação, já em fase final de elaboração do termo de referência. Apontou-se que, mesmo com as dificuldades, as medidas necessárias estão sendo tomadas para garantir a alimentação de estudantes em situação de vulnerabilidade, em conformidade com os critérios legais do PNAES. Foi ressaltado que o RU é atualmente o único programa de assistência estudantil que atende de forma integral, e que qualquer decisão deverá ser amparada por um debate coletivo e transparente. Além disso, foram mencionadas outras ações em curso, como a abertura de vagas em grupos temáticos do planejamento estratégico e a importância da participação ativa dos setores e discentes nessas discussões. O Reitor reforçou o convite aos gestores para incentivarem as equipes a se engajarem nesse processo de construção coletiva. A fala final do Reitor foi marcada por um apelo à empatia, à escuta ativa e ao fortalecimento da convivência institucional. Ressaltou que a gestão precisa ser mais do que "apagar incêndios" e deve buscar ações estratégicas, com foco na valorização das pessoas, construção de vínculos e transparência na comunicação. Foi enfatizada a importância do compartilhamento das ações entre as Pró-Reitorias e o estímulo à formação continuada dos servidores, com iniciativas como o programa "Proformação", conduzido de forma colaborativa e com resultados positivos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h27min. Eu, Lázara Cristhiane de Assis, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Reitor e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS**, **Assessora do Gabinete da Reitoria**, em 04/09/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, **Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/09/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE REZENDE DO CARMO**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO APARECIDO DE MORAES**, **Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 11/09/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças, em 11/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TASSIA FERNANDES GOUVEIA DE LIMA**, **Produtora Cultural**, em 11/09/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA DE SOUZA LOBATO**, **Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação**, em 11/09/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CARMO RAMOS**, **Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 22/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES**, **Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 22/09/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS**, **Prefeito(a) Universitário(a)**, em 23/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA**, **Diretor de Assuntos Administrativos**, em 23/09/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 23/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, **Pró-Reitor Adjunto de Extensão**, **Cultura e Esporte**, em 23/09/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento, em 25/09/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0465174** e o código CRC **BC63F96C**.

Referência: Processo nº 23854.009823/2024-31

SEI nº 0465174